



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 31

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais para uso da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (blocos tipo Planilha de Bordo), conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391– Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1693– Serviços Gráficos

VALOR: R\$ 330,00

RECURSO: 01 Livre

MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de bloco tipo planilha de bordo utilizado para o controle de kilometragem dos veículos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

EMPRESA: GRÁFICA TREMA LTDA.

ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 461.

CNPJ: 04.893.706/0001-80

IE: 046/0016563

CIDADE: Faxinal do Soturno - RS

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

Secretario de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Em face de justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 28 de Janeiro de 2019.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 24

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais para uso da Secretaria de Obras (blocos de combustíveis), conforme relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO URBANOS

CONTA: 159 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB - CONTA: 944– SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR: **R\$ 220,00**

MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de blocos para requisição de combustíveis, utilizados para o controle de abastecimento dos veículos e equipamentos lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

EMPRESA: GRÁFICA TREMA LTDA.

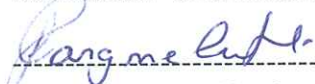
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, 461

CNPJ: 04.893.706/0001-80

IE: 046/0016563

CIDADE: Faxinal do Soturno - RS

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 23 de Janeiro de 2019


Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de Blocos de Requisição de Combustível e Planilhas de Bordo a serem utilizados no microônibus placas IIU 7807 lotado na Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo. Conforme orçamento em anexo.

Custo estimado: R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA
CONTA: 427 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1774 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 693,00

NOME DO CREDOR: GRÁFICA TREMA LTDA
ENDEREÇO: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 461 – CENTRO.
TELEFONE:
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CNPJ: 04.893.706/0001-80
VALOR: R\$ 143,00

Justificativa: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de controle dos custos de abastecimento e quilometragem do veículo utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo,
RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 24 de Janeiro de 2019.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal